



Indicação Nº 3876/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **promoção de políticas públicas para o controle populacional ético de animais comunitários (cães e gatos de rua) no município de Itapevi**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de promoção de políticas públicas para o controle populacional ético de animais comunitários (cães e gatos de rua) no município de Itapevi

Justificativa

Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

O número crescente de animais em situação de rua em Itapevi é uma questão de saúde pública, bem-estar animal e segurança comunitária. Sem a devida intervenção, esses animais estão sujeitos a maus-tratos, doenças, fome e acidentes, além de potencialmente transmitirem zoonoses à população humana.

A promoção do controle populacional ético e humanitário — por meio de ações como: Campanhas de castração gratuita e periódica; Microchipagem e identificação de animais comunitários; Vacinação e atendimento veterinário básico; Campanhas de conscientização sobre guarda responsável e adoção; é essencial para mitigar esse problema de forma sustentável e respeitosa com a vida animal.

Além disso, iniciativas como a regulamentação do **animal comunitário** — aquele cuidado por um ou mais moradores da região, mesmo sem tutor definido — já são reconhecidas por legislações estaduais e federais, e têm se mostrado eficazes em outros municípios.

Adotar tais medidas contribui não apenas para a proteção dos animais, mas também para a qualidade de vida da população, promovendo uma cidade mais saudável, organizada e compassiva.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 1 de agosto de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro

Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=MTNV5A1RC9S9AS35>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: MTNV-5A1R-C9S9-AS35

